



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2020

Março de 2021



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Inês Golfetto Zanella

COORDENAÇÃO GERAL

Fabiana Pegorer

ATENÇÃO BÁSICA

Josiane Ribeiro da Silva – Programa Saúde na Escola

Elinay Franciely Alves de Almeida – USF Governador Dante de Oliveira

Jacqueline Alves Borba De Oliveira Dettmer – USF Senador Jonas Pinheiro

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Eliani Aparecida da Silva – Central de Regulação de Consultas e Exames

Danyela Samira Guimarães – UAPS Bem Viver e UDR Bom Jesus

Jaqueline Dellatorre – Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski

Odair Cezar Morch – Hospital Municipal Leocyr Lazarete

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nelci Verônica Kipp Ferrão – VISA/VIIEP/VIAM/VISAT

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Cristian Eduardo Bonapaz

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Fabiana Pegorer



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS.....	7
1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
1.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO.....	7
1.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
1.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
1.6 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO.....	8
1.7 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
2. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE.....	10
2.1 POPULAÇÃO ESTIMADA.....	10
2.2 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.....	10
2.3 NASCIDOS VIVOS.....	10
2.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO.....	10
2.5 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS.....	11
3. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS.....	16
3.1 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA.....	16
3.2 PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS.....	16
3.3 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO.....	17
3.4 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS.....	17
3.5 PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	17
3.6 PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS.....	18
4. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	19
4.1 POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO.....	19
4.2 POR NATUREZA JURÍDICA.....	20
4.3 CONSÓRCIOS EM SAÚDE.....	20
5. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	22
6. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS.....	24



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.1 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	24
7. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	26
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	35
8.1 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA	35
8.2 INDICADORES FINANCEIROS	36
8.3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	36
9. EMENDAS PARLAMENTARES	43
10. PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS	44
10.1 RECEITAS.....	45
10.2 DESPESAS.....	46
10.3 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	46
11. AUDITORIAS.....	49
12. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	50
13. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	51



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício 2020, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS).

Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC no 141/2012), traz importantes inovações de gestão tanto para a SMS, como para o Ministério da Saúde (MS) e estados. A partir de então o MS concretizou ajustes nos seus processos administrativos para a operacionalização das determinações dessa lei. Como produto dos debates entre o Poder Executivo e o Legislativo foi gerada uma classificação de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) que determinou marcações orçamentárias que imprimiram maior clareza ao processo de orçamentação e execução das despesas com ASPS, como também à verificação dos resultados apresentados por estados e municípios.

Em síntese, o RAG 2020 apresenta os resultados alcançados pelo SUS no exercício e recomenda eventuais providências que se fizerem necessárias. Essas funções explicitam o desempenho orçamentário e financeiro da SMS e os resultados físicos obtidos pela



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



atuação municipal, consolidando o desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2018-2021 e a avaliação de seus indicadores, bem como recomendações para a melhoria da gestão.

Ainda, sublinha-se que, a construção e a finalização do presente relatório se deram em meio ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde e pactuações.

Este relatório divide-se em 13 seções, além desta introdução. Na primeira é apresentado a Identificação do Município com considerações. A segunda demonstra dados demográficos e de morbimortalidade. A terceira retrata a execução de serviços com dados da produção de serviços no SUS. A quarta contém um demonstrativo rede física e prestadora de serviços ao SUS. A quinta seção apresenta dos profissionais de saúde trabalhando no SUS. A sexta apresenta a execução das diretrizes do município com base no alcance de indicadores anuais e na execução das metas do Plano Municipal de Saúde, atualizadas pela Programação Anual de Saúde. A sétima apresenta os indicadores de Pactuação Interfederativa com situação de cada indicador. A oitava demonstra a execução orçamentária e financeira. A nona apresenta as execuções de emendas parlamentares. A décima elenca receitas e despesas, além das ações no enfrentamento da pandemia. A décima primeira demonstra as auditorias realizadas no período de 2020. A décima segunda contém algumas considerações finais. A décima terceira contém recomendações a serem desenvolvidas nos anos subsequentes.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	MT
Estado	Mato Grosso
Município	Campos de Júlio
Área	6.787,282km ²
População	7.070 (Estimativa 2020)

Fonte: IBGE/2020.

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio
Número CNES	6599028
CNPJ	01.614.516/0001-99
Endereço	Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro
e-mail	saude@camposdejulio.mt.gov.br
Telefone	(65) 3387-2800 Ramal: 6008

1.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito(a)	Irineu Marcos Parmeggiani
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Maria Inês Golfetto Zanella
e-mail	gabinete@camposdejulio.mt.gov.br
Telefone	(65) 3387-2800 Ramal: 6008

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação	Lei nº 463
Data de Criação	01/06/2011



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ	11.381.070/0001-53
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Maria Inês Golfetto Zanella

1.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

1.6 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Região	Área (km ²)	População (hab)	Densidade
Sudoeste Matogrossense	74.575,899	120.171	1,61
... Campos de Júlio	6.787,282	7.070	1,04
... Comodoro	21.518,252	21.008	0,98
... Conquista D'Oeste	2.684,256	4.101	1,53
... Figueirópolis D'Oeste	888,106	3.452	3,89
... Jauru	1.358,411	8.582	6,32
... Nova Lacerda	4.793,173	6.751	1,41
... Pontes e Lacerda	8.567,455	45.774	5,34
... Rondolândia	12.670,852	4.036	0,32
... Vale de São Domingos	1.887,669	3.126	1,66
... Vila Bela da Santíssima Trindade	13.420,443	16.271	1,21

Fonte: IBGE/2021.

1.7 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 464 de 01/06/2011	
Endereço	Avenida Brasília, 629/S – Centro	
e-mail	cmscmt@hotmail.com	
Telefone	(65) 3387-2800	Ramal: 6500/6501
Nome do Presidente	Rosiane Francisca de Miranda	
	Usuários	6
	Governo	3



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

CONSIDERAÇÕES

O município de Campos de Júlio, emancipado no ano de 1994, está situado ao noroeste do Estado de Mato Grosso, possui área de 6.802 km² e tem como principal atividade econômica a agricultura, sendo grande parte de seu território constituído de terras ativas, com plantios principalmente de soja, milho, feijão, girassol, cana-de-açúcar e algodão. Além desta característica, destacam-se a usina de álcool USIMAT Flex, localizada na Comunidade Alto Juruena, distante 73 km da sede do município, e o grande potencial hidroelétrico que atualmente conta com 9 Pequenas Centrais Elétricas construídas, 1 em fase inicial de operação e projetos para construção de outras ao longo dos Rios Juína, Juruena e Formiga.

A estrutura de saúde do município possui um Hospital Municipal (Hospital de Pequeno Porte), duas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Reabilitação, Unidade de Atenção Psicossocial, Laboratório de Análises Clínicas, Central de Regulação, Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador), Academia da Saúde (um polo e duas da Terceira Idade), Farmácia Básica e Secretaria de Saúde.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

2.1 POPULAÇÃO ESTIMADA

População do Último CENSO (2010)	5.494
População Estimada (2020)	7.070

Fonte: IBGE/2021.

2.2 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
0 a 4 anos	345	336	681
5 a 9 anos	320	313	633
10 a 14 anos	321	324	645
15 a 19 anos	328	377	705
20 a 29 anos	680	680	1.360
30 a 39 anos	551	576	1.127
40 a 49 anos	414	481	895
50 a 59 anos	328	301	629
60 a 69 anos	136	130	266
70 a 79 anos	62	48	110
80 anos e mais	9	10	19
Total	3.494	3.576	7.070

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, 2021.

2.3 NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Campos de Júlio	123	135	143	126	119

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2021.

2.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
-----------------	------	------	------	------	------



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	7	7	42	165
II. Neoplasias (tumores)	29	18	15	13	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	2	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	9	2	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	25	24	22	39
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	11	81	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	45	46	70	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	18	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	7	3	7	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	14	12	56	69
XV. Gravidez parto e puerpério	20	10	44	80	84
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	6	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomal cromossômicas	2	2	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	7	12	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39	48	66	67	67
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	5	5	7
TOTAL	166	199	265	486	581

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2021.

2.5 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	4	1	-
II. Neoplasias (tumores)	1	2	3	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	-	-	10	2
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	-	2	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1	-



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomal cromossômicas	-	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	14	11	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	5	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
TOTAL	21	19	26	29	20

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2021.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 5,90% ao ano, passando de 2.906 para 5.154 habitantes e estimativa de 7.070 para o ano de 2020. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado de Mato Grosso, que ficou em 1,1% ao ano e superior à cifra de 1,93% ao ano da Região Centro-Oeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 apresentava 67,83% e em 2010 passou a representar 77,88% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,9% em média ao ano.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 4,7% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 960 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,5% da população, totalizando 1.523 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média de 6,52% ao ano), passando de 1.846 habitantes em 2000 para 3.471 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,3% da população do município.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Apesar do aumento da população observou-se um pequeno aumento da mortalidade geral, passou de 21 casos em 2015 para 19 casos em 2016, para 26 em 2017, 29 óbitos em 2018 e 20 em 2019. (Sistema de Mortalidade é avaliado com atraso de dois anos).

Uma observação no quadro acima apresentado nota-se que em ordem decrescente de números de óbitos no município em 2019, as principais doenças estão relacionadas com:

- Capítulo XX – Causas externas de morbidade e mortalidade;
- Capítulo II – Neoplasias (tumores);
- Capítulo IV – Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

Os dados de morbidade disponíveis são oriundos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, sendo processado pelo DATASUS – Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

As unidades hospitalares participantes do SUS, públicas ou particulares conveniadas, enviam as informações das internações efetuadas através da AIH – Autorização de Internação Hospitalar, para os gestores municipais. Estas informações são processadas no DATASUS gerando os créditos referentes aos serviços prestados e formando uma valiosa base de dados, contendo dados de grande parte das internações hospitalares realizadas no Brasil, excluindo-se desta base as internações em hospitais particulares e/ou unidades intermediárias, o Hospital Municipal Leocyr Lazarete, do município de Campos de Júlio, começou a faturar AIH a partir da competência junho/2019, deste modo houve aumento significativo na quantidade de internações do município a partir de 2019 e em causas sensíveis à Atenção Primária.

A causa de internação é a informada como o diagnóstico principal, definido como sendo o que motivou a internação. No decorrer desta, pode haver mudança no diagnóstico, nem sempre registrada no documento. Isto pode levar a distorções, necessitando muitas vezes de uma análise detalhada.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde – CSAP são agravos à saúde cuja morbidade e mortalidade podem ser reduzidas através de uma atenção primária oportuna e eficaz. O conjunto desses problemas de saúde são estudados a partir de uma lista de CSAP que representa eventos que poderiam ser evitados, em sua totalidade ou em parte, pela presença de serviços efetivos de saúde em um dado período histórico e o conceito de evitabilidade depende das evidências científicas disponíveis no período e é mutável.

Quando a Atenção Primária não garante acesso suficiente e adequado, gera uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, implicando em custos e deslocamentos desnecessários. Essa demanda excessiva inclui um percentual de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária – ICSAP, um indicador que vem sendo utilizado para avaliar os serviços de saúde e a capacidade de resolução por parte da Atenção Básica.

Enquanto reduções nas proporções ou taxas de ICSAP sugerem possíveis melhorias na atenção primária à saúde, valores altos para estes indicadores não são necessariamente indicativos de deficiências na atenção básica, mas um sinal de alerta para uma investigação mais profunda nos locais onde elas ocorrem.

As características dos pacientes, a variabilidade da prática clínica hospitalar, as políticas de admissão dos centros são algumas das variáveis que podem interferir nos resultados dos indicadores de ICSAP.

Apesar de suas limitações, o uso prudente do indicador pode ajudar a incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.

Ao observar o número de internações nos últimos cinco anos, verifica-se que a principal causa são os acidentes de trânsito e relacionados ao trabalho, no mesmo período houve um aumento progressivo na quantidade de internações, passou de 166 internações em 2016 para 199 em 2017, aumento em 2018 para 265 e devido ao faturamento de internações do Hospital Municipal Leocyr Lazarete passou para 486 internações em 2019 e 581 internações em 2020.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No ano de 2020, destaca-se no quadro acima apresentado que em ordem decrescente de números de internações de residentes, as principais doenças relacionadas com:

- Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias;
- Capítulo XV – Gravidez, parto e puerpério;
- Capítulo XIV – Doenças do aparelho geniturinário;
- Capítulo XIX – Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas;
- Capítulo X – Doenças do aparelho respiratório.

Um melhor refinamento da pesquisa da causa de internações pode ser realizado quando se utiliza o grupo de causas como referência em cada capítulo da CID-10, assim, no capítulo de doenças infecciosas e parasitárias se destacam as internações por Covid-19 e Dengue, no capítulo de causas externas destacam-se um grande número de internações principalmente por fraturas, relacionadas aos acidentes de trânsito, de trabalho e de intoxicação.

As internações realizadas no Hospital Municipal Leocyr Lazarete em 2020 corresponderam por 56,37% do total de internações de pacientes de Campos de Júlio, sendo 21,54% dessas foram referenciadas ao Hospital Vale do Guaporé de Pontes e Lacerda e 22,09% aos demais hospitais de Cáceres e Cuiabá, demonstrando que o hospital do município, mesmo sendo de baixa complexidade, tem conseguido absorver boa parte da demanda local, assinalando que a rede de atenção à saúde (RAS) segue o fluxo preconizado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAU) de acordo com a complexidade exigida de cada caso clínico.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.1 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Complexidade: Atenção Básica

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade Aprovada
01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	30.726
02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	2.349
03 – Procedimentos Clínicos	31.859
04 – Procedimentos Cirúrgicos	793
08 – Ações Complementares da Atenção à Saúde	0
Total	65.727

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 2021.

3.2 PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Caráter de Atendimento: Urgência

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovada	Valor Total
01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	-	-	-	-
02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	238	6.845,85	-	-
03 – Procedimentos Clínicos	6.358	20.791,44	324	192.632,98
04 – Procedimentos Cirúrgicos	208	4.955,88	-	-
05 – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	-	-	-	-
06 – Medicamentos	-	-	-	-
07 – Órteses, Próteses e Materiais Especiais	-	-	-	-
08 – Ações Complementares da Atenção à Saúde	-	-	-	-
Total	6.804	32.593,17	324	192.632,98

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Forma de Organização: 030108 – Atendimento/Acompanhamento Psicossocial; 030317 – Tratamento dos Transtornos Mentais e Comportamentais

Forma de Organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovada	Valor Total
030108 – Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	1.191	5.681,72	-	-
030317 – Tratamento dos Transtornos Mentais e Comportamentais	-	-	-	-
Total	1.191	5.681,72	-	-

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2021.

3.4 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovada	Valor Total
01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	31.241	148,50	-	-
02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	27.081	118.010,18	-	-
03 – Procedimentos Clínicos	53.054	102.538,02	324	192.632,98
04 – Procedimentos Cirúrgicos	1.030	5.706,21	-	-
05 – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	-	-	-	-
06 – Medicamentos	-	-	-	-
07 – Órteses, Próteses e Materiais Especiais	-	-	-	-
08 – Ações Complementares da Atenção à Saúde	23.112	135.550,80	-	-
Total	135.518	361.953,71	324	192.632,98

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2021.

3.5 PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal)



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Subgrupo de Procedimentos: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
06 – Medicamentos	-	-
Total	-	-

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 2021.

3.6 PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	460	-
02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	423	-
Total	883	-

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 2021.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Além dos serviços ofertados no município, são realizados consultas e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Guaporé – CISVAG, entretanto em 2020, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) alguns serviços precisaram ser paralisados em alguns períodos devido ao aumento de casos, aquisição de equipamentos de proteção individual para organização de fluxos de atendimento e para minimizar a transmissão, por esses motivos alguns procedimentos tiveram redução em comparação aos anos anteriores.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

4.1 POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Central de Gestão em Saúde			1	1
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual				
Central de Regulação do Acesso			1	1
Central de Regulação Médica das Urgências				
Centro de Apoio à Saúde da Família				
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematologia				
Centro de Atenção Psicossocial				
Centro de Saúde / Unidade Básica			2	2
Clínica/Centro de Especialidades			2	2
Consultório Isolado				
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde				
Farmácia			1	1
Hospital Especializado				
Hospital Geral			1	1
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN				
Laboratório de Saúde Pública			1	1
Policlínica				
Polo Academia da Saúde			1	1
Posto de Saúde				
Pronto Atendimento				
Pronto Socorro Geral				
Telessaúde				
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)				
Unidade de Atenção à Saúde Indígena				
Unidade de Vigilância em Saúde				
Unidade Mista				
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência				
Unidade Móvel Terrestre				
Total			10	10

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.2 POR NATUREZA JURÍDICA

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			10	10
<i>Associação Pública</i>				
<i>Órgão Público do Poder Executivo Federal</i>				
<i>Município</i>			10	10
<i>Órgão Público do Poder Executivo Municipal</i>				
<i>Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</i>				
<i>Autorquia Federal</i>				
<i>Autorquia Estadual ou do Distrito Federal</i>				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
<i>Sociedade Anônima Fechada</i>				
<i>Empresário (Individual)</i>				
<i>Sociedade Simples Limitada</i>				
<i>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De natureza empresária)</i>				
<i>Sociedade Simples Pura</i>				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
<i>Associação Privada</i>				
<i>Entidade Sindical</i>				
PESSOAS FÍSICAS				
<i>Empresa Individual Imobiliária</i>				
<i>Pessoas Físicas</i>				
Total			10	10

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2021.

4.3 CONSÓRCIOS EM SAÚDE

Nome do Consórcio: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ – CISVAG	
CNPJ: 07.770.343/0001-84	
Área de Atuação: Consultas, Exames e Cirurgias de Média Complexidade	
Data de Adesão: 16/12/2005	
	(X) Direito Público
	() Direito Privado

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Com a assinatura do Pacto de Gestão em outubro de 2011, o município assumiu a Gestão Plena do SUS, sendo responsável pelas ações de Atenção Básica e de Média Complexidade. Em 2020, não houve serviço terceirizado a entidades empresariais ou pessoas físicas.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Administração do Estabelecimento	Formas de Contratação	CBOs Médico	CBOs Enfermeiro	CBOs Outros Nível Superior	CBOs Outros Nível Médio	CBOs ACS	CBOs Outros Nível Fund.
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	6	10	42	17	29
	Autônomos (0209, 0210)	-	-	-	-	-	-
	Residentes e estagiários (05, 06)	-	-	-	-	-	-
	Bolsistas (07)	-	-	-	-	-	-
	Intermediados por outra entidade (08)	6	-	-	-	-	-
	Informais (09)	-	-	-	-	-	-
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	2	16	-	2
	Celetistas (0105)	-	-	-	-	-	-
	Autônomos (0209, 0210)	-	-	-	-	-	-
	Residentes e estagiários (05, 06)	-	-	-	-	-	-
	Bolsistas (07)	-	-	-	-	-	-
	Intermediados por outra entidade (08)	-	-	-	-	-	-
	Informais (09)	-	-	-	-	-	-
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	-	-	-	-	-	-
	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	-	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Após a realização do Concurso Público 01/2016 (Homologado em 2017) houve aumento do número de estatutários e redução de contratos temporários e cargos em comissão, no entanto, com a realização do Processo Seletivo Simplificado 01/2020 foi possível regularizar algumas contratações, em especial ao atendimento emergencial ao enfrentamento da COVID-19. Os cargos em comissão e contratos temporários correspondem a 17,18% dos profissionais de saúde trabalhando no SUS em 2020.

Porém, naquilo que especifica o Processo Seletivo Público 01/2020 as vagas para Agentes Comunitários de Saúde não foram preenchidas, permanecendo a demanda no setor.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

6.1 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunção	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Outros Recursos Destinados à Saúde	Total
Atenção Básica						
Corrente	374.080,38	1.343.008,89	184.509,20	0	0	1.901.598,47
Capital	15.685,87	97.941,16	2.367,00	0	0	115.994,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Corrente	5.670.080,66	182.284,28	26.356,44	0	0	7.187.824,44
Capital	331,82	46.500,00	0	0	0	46.831,82
Suporte Profilático e Terapêutico						
Corrente	58.718,16	60.798,07	16.208,91	0	0	135.725,14
Capital	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária						
Corrente	47.699,85	48.544,13	0	0	0	96.243,98
Capital	0	0	545,00	0	0	545,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
Corrente	48.189,68	122.145,27	595,52	0	0	170.930,47
Capital	0	0	2.990,00	0	0	2.990,00
Alimentação e Nutrição						
Corrente	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0
Outras subfunções						
Corrente	1.852.983,99	1.412.055,66	62,70	50.000,00	73.778,50	2.079.777,79
Capital	195.500,00	0	0	0	0	195.500,00
Total	8.263.270,41	3.313.277,46	233.634,77	50.000,00	73.778,50	11.933.961,14

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2021.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Programação Anual de Saúde (PAS) deve conter as definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde.

Nos últimos anos houveram aumentos significativos na aplicação de recursos financeiros para estruturação da Atenção Básica, a ampliação da rede de serviços e oferta de novos serviços. No ano de 2016 o valor executado foi de R\$ 9.257.184,86, aumento de 11,04% em relação ao ano de 2015, e a inflação oficial de 2016 ficou em 6,28% (IPCA/IBGE). Em 2017 o valor executado foi de R\$ 9.025.896,00, redução de 2,50% em relação ao ano de 2016 e a inflação oficial de 2017 fechou o ano em 2,95% (IPCA/IBGE). Em 2018 executou-se o valor de R\$ 9.454.855,53, aumento de 4,75% em relação ao ano anterior e a inflação oficial do ano fechou em 3,75% (IPCA/IBGE). Em 2019 o valor executado foi de R\$ 10.038.526,63, aumento de 6,17% em relação ao ano de 2018, e a inflação oficial do ano fechou em 4,31% (IPCA/IBGE). No ano de 2020 o valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde foi de R\$ 11.933.961,14, aumento de 18,88% em relação ao ano de 2019, e a inflação oficial do ano fechou em 4,52% (IPCA/IBGE).



7. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,88	0,53	Razão

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (0,53) está abaixo do pactuado e acima do parâmetro nacional (0,42).

Causa: Devido a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) houve suspensão das coletas em alguns períodos durante o ano, encontramos divergências de informações no SISCAN com resultados liberados de 381 exames em 2020, porém no Tabnet SISCAN aparecerem apenas 31 resultados.

Ações Estratégicas: Manter a realização de Campanhas Educativas e busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,34	0,04	Razão

Situação do Indicador: O resultado do indicador no ano de 2020 (0,04) está abaixo da meta pactuada (0,33) e do parâmetro nacional (0,31).

Causa: O Hospital Regional de Cáceres é a referência em mamografia para a região, porém em 2020, não realizou atendimento nesse serviço. Devido a distância algumas optam por realizar o exame na rede privado nas cidades vizinhas, alguns pacientes realizam o exame no Hospital de Câncer de Mato Grosso que na maioria das vezes não é faturado via sistema SUS.

Ações Estratégicas: Manter a realização de Campanhas Educativas e busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Cobrar junto ao Estado o funcionamento constante do Mamógrafo e o faturamento nos sistemas de informação para contabilizar no indicador;



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar programação de exames de mamografia com recursos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF) em Pontes e Lacerda.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está conforme o pactuado (100,00%).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de implantar uma 3ª Equipe de Saúde da Família (ESF) ou Equipe de Atenção Primária (EAP) para assegurar melhor atendimentos aos usuários.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	76,00	40,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (40,00%) está abaixo do pactuado e do parâmetro nacional (73,00%).

Causa: Devido a pandemia de Covid-19 não havia a obrigatoriedade do acompanhamento para evitar a disseminação do vírus, porém foram realizados alguns acompanhamentos dentro das possibilidades e seguindo as normas de segurança.

Ações Estratégicas: Solicitar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a manutenção e atualização adequada dos cadastros.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está conforme o pactuado (100,00%).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de implantar uma 3ª Equipe de Saúde Bucal para assegurar melhor atendimentos aos usuários.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	NA	NA	NA

Situação do Indicador: Indicador não se aplica ao município (Somente para municípios acima de 20 mil habitantes).

Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está conforme o pactuado (100,00%) e acima do parâmetro nacional (90,00%).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de estruturar a Vigilância Epidemiológica.

Ações Estratégicas: Estruturar a Vigilância Epidemiológica para garantir a investigação de óbitos de MIF em tempo oportuno.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	86,96	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está abaixo do pactuado e do parâmetro nacional (95,00%).

Causa: Os óbitos sem registro de causa básica definida foram aqueles ocorridos fora do município.

Ações Estratégicas: Buscar capacitação e atualização aos responsáveis pelo Sistema de Informação de Mortalidade – SIM; capacitar os profissionais para preenchimento correto das Declarações de Óbito e codificação no município.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00	26,89	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (26,89%) está abaixo do pactuado (40,00%) e muito abaixo do parâmetro nacional (70,00%).

Causa: Com a estruturação do SUS houve uma mudança do modelo de atenção à saúde voltado ao médico e ao hospital (hospitalocêntrico/medicocêntrico) e ainda com o crescimento da população e a redução do número de leitos houve um aumento considerável do número de cesáreas em virtude da necessidade de programar os procedimentos e assim organizar o quantitativo de leitos. Em Campos de Júlio o alto índice de parto cesáreo é cultural tendo em vista que a alguns anos era realizada a esterilização (laqueadura) no momento do parto e para que não “sintam dor”.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Básica; Promover ações de promoção a saúde voltadas ao Parto Normal; Implantar Política Nacional de Humanização ao SUS e o parto natural; Estruturar serviço de parto no Hospital Municipal.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,00	13,44	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (13,44%) está abaixo do pactuado (20,00%) e do parâmetro nacional (18,00%).

Causa: Apesar do resultado positivo, há necessidade de promover ações de educação em saúde para adolescentes e a prevenção de gravidez precoce.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde; Promover ações de educação em saúde; Fortalecer e retomar as atividades do Programa Saúde na Escola – PSE seguindo as normas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde em decorrência da pandemia.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	1	2	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (2) está abaixo do pactuado (1).

Causa: Apesar da ocorrência dos 2 óbitos, após investigação, constatou-se que não eram por causas evitáveis, sendo decorrentes de problemas de malformação congênita.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (0) está dentro do pactuado (0).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de fortalecer e implementar a Rede de Atenção à Saúde para evitar óbitos maternos.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde.

Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
1	U	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4	5	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (5) está acima do pactuado (4).

Causa: Dentre os 5 óbitos 4 foram por câncer e 1 por diabetes, demonstrando que algumas ações realizadas ao longo dos últimos anos reduziram os óbitos relacionados ao aparelho circulatório e doenças respiratórias.

Ações Estratégicas: Promover a prática de atividades físicas e adoção de hábitos saudáveis; Fomentar a conscientização no uso de agrotóxicos e sua exposição prolongada.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação,	88,00	0,00	Percentual



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.			
--	--	--	--	--	--

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (0,00%) está abaixo do pactuado (88,00%) e do parâmetro nacional (75,00%).

Causa: Devido a fórmula do cálculo do indicador chegou-se ao resultado zero, não quer dizer que não foram realizadas vacinas, apenas não atingiram a cobertura de 95% em cada vacina: Pentavalente 83,70%, Pneumocócica 91,85%, Poliomielite 81,48% e Tríplice Viral 79,26%. Alguns fatores podem ter contribuído para esse desempenho como: transição do sistema de informação SIPNI para o e-SUS AB; utilização pelo município de sistema terceirizado; 6 microáreas descobertas por ACS; e a pandemia do novo coronavírus onde alguns pais e responsáveis relatam preocupação e medo de contaminação ao adentrarem as unidades de saúde.

Ações Estratégicas: Realizar busca ativa dos faltosos e intensificar a divulgação de campanhas de vacinação; Realizar Processo Seletivo Público para provimento das microáreas descobertas; Realizar monitoramento nos sistemas de informação para evitar falhas nas transmissão dos dados.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	67,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está acima do pactuado (65,00%) e do parâmetro nacional (55,00%).

Causa: Manter o resultado do indicador e aprimorar e qualificar a notificação de agravos.

Ações Estratégicas: Capacitar os trabalhadores quanto ao preenchimento, acompanhamento e encerramento de notificação de agravos.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00) está acima do pactuado e do parâmetro nacional (88,00%).

Causa: Manter o resultado do indicador.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde; Qualificar os profissionais da atenção primária para



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acompanhamento e identificação de casos; Realizar busca ativa de sintomáticos e contatos domiciliares; Fortalecer a Vigilância Epidemiológica.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
7	E	Número de casos autóctones de malária.	1	0	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (0) está abaixo do pactuado (1).

Causa: Os casos apresentados não foram autóctones de malária.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Vigilância em Saúde para acompanhar a construção de Hidrelétricas no município; Qualificar os profissionais para diagnóstico e manejo de casos.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (0) está dentro do pactuado (0).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de fortalecer e implementar a assistência ao pré-natal para diagnóstico e tratamento precoce.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde; Ampliar exames de pré-natal; Notificar, tratar e acompanhar os casos de sífilis em adultos.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (0) está dentro do pactuado (0).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de fortalecer e implementar a assistência ao pré-natal para diagnóstico, tratamento e procedimento adequado para impedir a transmissão vertical no parto.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde; Ampliar exames de pré-natal.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	100,50	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,50%) está acima do pactuado (95,00%).

Causa: Realizado o convênio com o Laboratório de Água de Nova Lacerda para realizar os exames de Coliforme Totais.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano; Manter a contratualização de laboratório para realizar os exames necessários.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está de acordo com o pactuado (100,00%).

Causa: Apesar do resultado, há necessidade de fortalecer e implementar a Vigilância em Saúde.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Vigilância Sanitária e promover ações de educação em saúde à população.

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6	Número Absoluto

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (6) está de acordo com o pactuado (6).

Causa: Com a realização do Processo Seletivo Público foram providas as áreas.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Vigilância Ambiental; Promover capacitações frequentes voltadas ao processo de trabalho; Manter Processo Seletivo Público vigente para suprir as vagas necessárias.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00	Percentual

Situação do Indicador: O resultado do indicador em 2020 (100,00%) está acima do pactuado (90,00%).

Causa: Manter o controle e avaliação das fichas de notificação.

Ações Estratégicas: Fortalecer a Vigilância Epidemiológica para acompanhamento das notificações e investigações.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

8.1 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Despesa total em Saúde por fonte e subfunção

Subfunção	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Outros Recursos Destinados à Saúde	Total
Atenção Básica						
Corrente	374.080,38	1.343.008,89	184.509,20	0	0	1.901.598,47
Capital	15.685,87	97.941,16	2.367,00	0	0	115.994,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Corrente	5.670.080,66	1.491.387,34	26.356,44	0	0	7.187.824,44
Capital	331,82	46.500,00	0	0	0	46.831,82
Suporte Profilático e Terapêutico						
Corrente	58.718,16	60.798,07	16.208,91	0	0	135.725,14
Capital	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária						
Corrente	47.699,85	48.544,13	0	0	0	96.243,98
Capital	0	0	545	0	0	545
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
Corrente	48.189,68	122.145,27	595,52	0	0	170.930,47
Capital	0	0	2.990,00	0	0	2.990,00
Alimentação e Nutrição						
Corrente	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0
Outras subfunções						
Corrente	1.852.983,99	102.952,60	62,7	50.000,00	73.778,50	2.079.777,79
Capital	195.500,00	0	0	0	0	195.500,00
Total	8.263.270,41	3.313.277,46	233.634,77	50.000,00	73.778,50	11.933.961,14

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.2 INDICADORES FINANCEIROS

INDICADOR		TRANSMISSÃO ÚNICA
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,42 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,37 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.094,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,13 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,58 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	16,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,61 %

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2021.

8.3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.215.065,30	6.215.065,30	7.284.464,85	117,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	722.752,20	722.752,20	600.983,55	83,15
IPTU	546.344,18	546.344,18	411.840,57	75,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.408,02	176.408,02	189.142,98	107,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	597.435,14	597.435,14	1.370.239,19	229,35
ITBI	588.026,71	588.026,71	1.368.246,03	232,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.408,43	9.408,43	1.993,16	21,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.966.150,34	2.966.150,34	3.437.906,56	115,90
ISS	2.930.868,75	2.930.868,75	3.304.963,02	112,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.281,59	35.281,59	132.943,54	376,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.928.727,62	1.928.727,62	1.875.335,55	97,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.582.311,39	42.582.311,39	38.327.536,30	90,01
Cota-Parte FPM	9.613.249,50	9.613.249,50	6.619.330,27	68,86



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Cota-Parte ITR	1.992.990,75	1.992.990,75	2.722.970,32	136,63
Cota-Parte do IPVA	1.250.144,79	1.250.144,79	857.778,07	68,61
Cota-Parte do ICMS	29.401.335,60	29.401.335,60	27.975.522,52	95,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	205.809,35	205.809,35	151.935,12	73,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.781,40	118.781,40	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.781,40	118.781,40	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.797.376,69	48.797.376,69	45.612.001,15	93,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.350.140,00	904.553,67	389.766,25	43,09	389.766,25	43,09	389.766,25	43,09	0,00
Despesas Correntes	1.231.486,61	646.164,18	374.080,38	57,89	374.080,38	57,89	374.080,38	57,89	0,00
Despesas de Capital	118.653,39	258.389,49	15.685,87	6,07	15.685,87	6,07	15.685,87	6,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.074.021,98	6.690.286,14	7.266.329,91	108,61	6.619.318,10	98,94	6.610.858,26	98,81	647.011,81
Despesas Correntes	5.847.057,98	6.689.954,32	7.265.998,09	108,61	6.618.986,28	98,94	6.610.526,44	98,81	647.011,81
Despesas de Capital	226.964,00	331,82	331,82	100,00	331,82	100,00	331,82	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	152.405,18	122.405,18	58.718,16	47,97	58.718,16	47,97	58.718,16	47,97	0,00
Despesas Correntes	152.405,18	122.405,18	58.718,16	47,97	58.718,16	47,97	58.718,16	47,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.171,39	62.704,06	47.699,85	76,07	47.699,85	76,07	47.699,85	76,07	0,00
Despesas Correntes	95.481,99	62.704,06	47.699,85	76,07	47.699,85	76,07	47.699,85	76,07	0,00
Despesas de Capital	4.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	114.717,73	87.072,39	48.189,68	55,34	48.189,68	55,34	48.189,68	55,34	0,00
Despesas Correntes	103.166,59	75.831,85	48.189,68	63,55	48.189,68	63,55	48.189,68	63,55	0,00
Despesas de Capital	11.551,14	11.240,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.164.131,30	2.373.145,06	2.048.483,99	86,32	2.048.483,99	86,32	2.048.483,99	86,32	0,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Despesas Correntes	2.141.856,69	2.122.859,49	1.852.983,99	87,29	1.852.983,99	87,29	1.852.983,99	87,29	0,00
Despesas de Capital	22.274,61	250.285,57	195.500,00	78,11	195.500,00	78,11	195.500,00	78,11	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.955.587,58	10.240.166,50	9.859.187,84	96,28	9.212.176,03	89,96	9.203.716,19	89,88	647.011,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.859.187,84	9.212.176,03	9.203.716,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	655.471,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.859.187,84	9.212.176,03	9.203.716,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.841.800,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.017.387,67	2.370.375,86	2.361.916,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,61	20,19	20,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considera do no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	6.841.800,17	9.859.187,84	3.017.387,67	655.471,65	655.471,65	0,00	0,00	655.471,65	0,00	3.672.859,32



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Empenhos de 2019	6.904.608,95	8.400.111,20	1.495.502,25	60.673,68	0,00	0,00	44.323,31	2.217,52	14.132,85	1.481.369,40
Empenhos de 2018	6.270.293,14	7.800.214,25	1.529.921,11	220.444,70	233.437,29	0,00	184.893,46	0,00	35.551,24	1.727.807,16
Empenhos de 2017	5.591.350,78	6.714.188,44	1.122.837,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.837,66
Empenhos de 2016	5.151.465,18	7.589.735,11	2.438.269,93	0,00	2.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.116,93
Empenhos de 2015	4.679.369,30	7.258.138,23	2.578.768,93	0,00	202.087,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780.856,38
Empenhos de 2014	3.111.885,33	5.676.674,55	2.564.789,22	0,00	69.318,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.107,67
Empenhos de 2013	3.459.980,91	4.579.933,31	1.119.952,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.952,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.647.131,81	1.647.131,81	2.366.708,10	143,69
Provenientes da União	1.320.649,44	1.320.649,44	1.957.866,34	148,25
Provenientes dos Estados	326.482,37	326.482,37	408.841,76	125,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	90.556,11	90.556,11	73.177,49	80,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.737.687,92	1.737.687,92	2.439.885,59	140,41

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.432.991,57	2.864.747,99	1.627.826,25	56,82	1.627.826,25	56,82	1.627.826,25	56,82	0,00
Despesas Correntes	1.402.510,53	2.024.529,05	1.527.518,09	75,45	1.527.518,09	75,45	1.527.518,09	75,45	0,00
Despesas de Capital	30.481,04	840.218,94	100.308,16	11,94	100.308,16	11,94	100.308,16	11,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	98.627,43	1.622.481,64	1.564.243,78	96,41	1.564.243,78	96,41	1.564.243,78	96,41	0,00
Despesas Correntes	98.627,43	1.575.981,64	1.517.743,78	96,30	1.517.743,78	96,30	1.517.743,78	96,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	46.500,00	46.500,00	100,00	46.500,00	100,00	46.500,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	48.753,25	80.165,00	77.006,98	96,06	77.006,98	96,06	77.006,98	96,06	0,00
Despesas Correntes	48.753,25	80.165,00	77.006,98	96,06	77.006,98	96,06	77.006,98	96,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.723,48	92.895,21	52.857,93	56,90	49.089,13	52,84	49.089,13	52,84	3.768,80
Despesas Correntes	5.861,74	87.660,82	52.312,93	59,68	48.544,13	55,38	48.544,13	55,38	3.768,80
Despesas de Capital	6.861,74	5.234,39	545,00	10,41	545,00	10,41	545,00	10,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	72.927,05	258.844,32	125.730,79	48,57	125.730,79	48,57	125.730,79	48,57	0,00
Despesas Correntes	58.031,21	245.475,53	122.740,79	50,00	122.740,79	50,00	122.740,79	50,00	0,00
Despesas de Capital	14.895,84	13.368,79	2.990,00	22,37	2.990,00	22,37	2.990,00	22,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.446,95	1.203.451,41	1.127.132,81	93,66	226.793,80	18,85	226.793,80	18,85	900.339,01
Despesas Correntes	17.585,21	299.250,66	226.793,80	75,79	226.793,80	75,79	226.793,80	75,79	0,00
Despesas de Capital	5.861,74	904.200,75	900.339,01	99,57	0,00	0,00	0,00	0,00	900.339,01
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.689.469,73	6.122.585,57	4.574.798,54	74,72	3.670.690,73	59,95	3.670.690,73	59,95	904.107,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.783.131,57	3.769.301,66	2.017.592,50	53,53	2.017.592,50	53,53	2.017.592,50	53,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.172.649,41	8.312.767,78	8.830.573,69	106,23	8.183.561,88	98,45	8.175.102,04	98,34	647.011,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	201.158,43	202.570,18	135.725,14	67,00	135.725,14	67,00	135.725,14	67,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.894,87	155.599,27	100.557,78	64,63	96.788,98	62,20	96.788,98	62,20	3.768,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	187.644,78	345.916,71	173.920,47	50,28	173.920,47	50,28	173.920,47	50,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.187.578,25	3.576.596,47	3.175.616,80	88,79	2.275.277,79	63,62	2.275.277,79	63,62	900.339,01
TOTAL DAS DESPESAS COM	11.645.057,31	16.362.752,07	14.433.986,38	88,21	12.882.866,76	78,73	12.874.406,92	78,68	1.551.119,62



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.689.469,73	5.172.246,56	3.624.459,53	70,08	3.620.690,73	70,00	3.620.690,73	70,00	3.768,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.955.587,58	11.190.505,51	10.809.526,85	96,60	9.262.176,03	82,77	9.253.716,19	82,69	1.547.350,82

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 17/02/21 18:01:39

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2021.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ano	Percentual Aplicado	Despesa Total com Saúde	Despesa com Recursos Próprios	Inflação
2012	21,80%	5.329.738,19	4.491.680,74	5,84%
2013	19,86%	5.697.121,24	4.579.933,31	5,91%
2014	27,36%	7.660.119,24	5.676.674,55	6,41%
2015	23,27%	8.337.149,06	7.258.138,23	10,67%
2016	22,10%	9.545.626,68	7.589.735,11	6,29%
2017	18,01%	9.123.393,72	6.714.188,44	2,95%
2018	18,65%	9.454.855,53	7.800.214,25	3,75%
2019	18,24%	10.038.526,63	8.400.111,20	4,31%
2020	20,17%	11.927.152,94	9.203.716,19	4,52%

Ao analisarmos a série histórica dos Indicadores Financeiros observa-se variação entre o percentual aplicado ao longo dos anos, apesar da redução do percentual o valor aplicado tem se mantido constante. A redução em 2017 quando comparado com 2016 é em decorrência dos investimentos que foram realizados no Hospital e construção do PSF 2.

Em 2019 houve aumento comparado a 2018 no valor, porém redução no percentual aplicado, devido ao aumento da arrecadação do município. Em 2020 em decorrência da pandemia o percentual aplicado foi maior devido a necessidade de estruturação e aquisição de insumos para atendimento de casos de Covid-19.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



De acordo com a legislação vigente, o primeiro foco de análise é a gestão orçamentária e financeira dos recursos movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde, considerando todas as fontes utilizadas pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as normas regulamentadoras vigentes para a Administração Pública, para o Sistema Único de Saúde e a legislação local.

Uma informação de extrema relevância para o cálculo que preconiza a Lei Complementar nº 141/2012 é o percentual da receita própria aplicada em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício avaliado. O município de Campos de Júlio tem cumprido rigorosamente pois o percentual aplicado está sempre acima do mínimo que é de 15%. O Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS ampara essa via de análise e fornece os elementos-chaves para percepção do compromisso do Executivo Municipal com a execução das Políticas Públicas de Saúde.

Cabe analisar a situação na qual além das receitas próprias, as outras fontes, sobretudo o volume dos repasses federais, em sua grande maioria, somados as transferências estaduais, de menor montante, tem-se um cenário que traduz preocupação, uma vez que, crescem as responsabilidades da gestão municipal, na medida em que, sem sempre o aporte financeiro dos governos estaduais e federal acompanham na mesma proporção.

Ao analisarmos o Demonstrativo Orçamentário observamos que a receita prevista em 2017 no momento da elaboração do PPA 2017-2021 para o ano de 2020 foi cumprida. As receitas previstas da União e do Estado tiveram um superávit em 48,25% proveniente da União e de 25,23% do Estado.

No ano de 2020 o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquidas e transferências constitucionais e legais foi de 20,17%, correspondente ao montante de R\$ 11.933.961,14.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9. EMENDAS PARLAMENTARES

No ano de 2020 o Fundo Municipal de Saúde de Campos de Júlio recebeu uma emenda parlamentar federal no valor de R\$ 250.000,00 para o Programa Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (investimento) e para o objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo desmembrada em duas propostas:

- Ambulância;
- Equipamentos hospitalares.

Como o pagamento pelo Fundo Nacional de Saúde ocorreu no final do ano não foi possível executar em 2020, ficando saldo para o ano de 2021.



10. PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

A infecção humana provocada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose. O vírus é classificado como um beta Coronavírus do mesmo subgênero da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), porém de outro subtipo. A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA, e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos.

Para o enfrentamento da pandemia a Secretaria Municipal de Saúde adotou medidas necessárias para evitar a disseminação do vírus nos ambientes de saúde do município, onde podemos destacar: organização do fluxo de atendimento, aquisição de EPIs para o desenvolvimento das atividades dos trabalhadores de saúde, aquisição de equipamentos de manutenção da vida para o Hospital Municipal, organização de leitos de estabilização no Hospital Municipal para transferência de pacientes para UTI, aquisição de insumos necessários para diagnóstico e tratamento da Covid-19, abertura de Centro de Atendimento Covid para referência do atendimento por período de quatro meses, participação nas discussões a nível regional e estadual de fluxos de acesso aos leitos clínicos e de UTI nos hospitais de referência, contratação de novos profissionais para suprir o afastamento dos profissionais dos grupos de risco (gestantes, pessoas acima de 60 anos e comorbidades) e ações educativas e de mobilização social através de veículos de comunicação, qualificação dos profissionais para atendimento, entre outras.

Como medidas de prevenção para reduzir riscos de contaminação decorrente do novo coronavírus no âmbito do município de Campos de Júlio foi instituído o Comitê Gestor de Prevenção e Contingenciamento em Saúde, com caráter deliberativo e consultivo para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico da Covid-19 além de sugerir a adoção de medidas de saúde pública necessários para a prevenção e controle do contágio. Através do Decreto Municipal nº 48 de 8 de abril de 2020 o Prefeito Municipal declarou estado de calamidade pública decorrente da pandemia em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros, sendo aprovado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.1 RECEITAS

Receitas por tipo de despesa	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Recursos de Transposição ou Transferência (LC 172/2020)	Outros Recursos Destinados à Saúde	Total
Corrente	189.161,20	1.269.669,75	-	183.948,30	100.261,72	1.743.040,97
Capital	195.500,00	3.475,00	-	-	-	198.975,00
Total	384.661,20	1.273.144,75	-	183.948,30	100.261,72	1.942.015,97

Em conformidade com a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, a Secretaria municipal realizou a transferência de recursos que estavam em contas de anos anteriores a 2020 no valor de R\$ 183.948,30 para somar ao total destinado para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso não realizou repasse em valores, porém fez doação de insumos e medicamentos ao longo do ano. Os repasses federais foram realizados ao longo do ano através das portarias:

- Portaria GM/MS nº 480/2020;
- Portaria GM/MS nº 774/2020;
- Portaria GM/MS nº 1.666/2020;
- Portaria GM/MS nº 1.797/2020;
- Portaria GM/MS nº 1.857/2020;
- Portaria GM/MS nº 2.222/2020;
- Portaria GM/MS nº 2.358/2020;
- Portaria GM/MS nº 2.405/2020;
- Portaria GM/MS nº 2.516/2020;
- Portaria GM/MS nº 2.994/2020;



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Portaria GM/MS nº 3.008/2020;
- Portaria GM/MS nº 3.067/2020;
- Portaria GM/MS nº 3.389/2020.

10.2 DESPESAS

Despesas por tipo	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Outros Recursos Destinados à Saúde	Total
Corrente	189.161,20	1.394.2448,90	-	-	73.778,50	1.657.188,60
Capital	195.500,00	46.500,00	-	-	-	242.000,00
Total	384.661,20	1.440.748,90	-	-	73.778,50	1.899.188,60

10.3 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

A pandemia Covid-19, causada pelo SARS-CoV-2, que emergiu no final de 2019 em Wuhan, província de Hubei, na China, se disseminou por todos os continentes, aumentando exponencialmente o número de infectados e ocasionando milhares de mortes no mundo (Zhu et al. 2020).

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) realizou a adaptação do Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas, visando orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para a circulação simultânea do novo coronavírus (SARS-CoV-2), influenza e outros vírus respiratórios no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) (Portaria GM 188/2020).

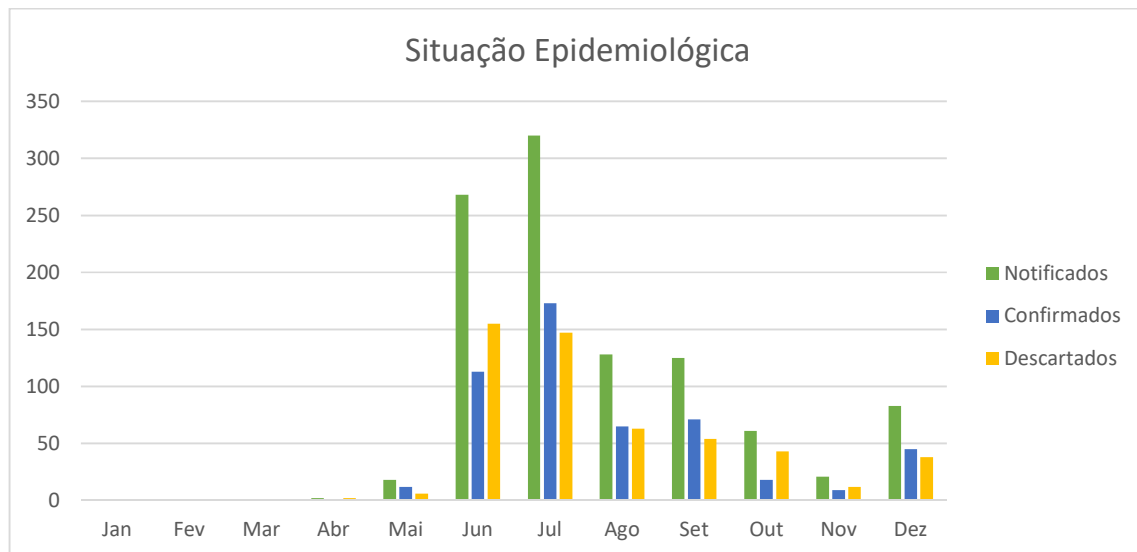


MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No município de Campos de Júlio, o primeiro caso suspeito foi identificado no dia 23/03/2020, de pessoa proveniente de outro estado com transmissão local¹, sendo descartado após exames laboratoriais. O primeiro caso confirmado no município foi no dia 06/05/2020, de pessoa residente de outro estado, a confirmação se deu por teste rápido para COVID e tendo vínculo epidemiológico com paciente confirmado por RT-PCR. O primeiro caso confirmado de paciente com residência no município foi no dia 12/05/2020 por exame de RT-PCR. O primeiro óbito por Covid-19 ocorreu em 09/06/2020, sendo residente de outro estado e o primeiro óbito de morador de Campos de Júlio ocorreu no dia 12/06/2020.

No gráfico abaixo apresentamos os dados epidemiológicos do município de Campos de Júlio no ano de 2020, com os casos notificados, confirmados e descartados. Ao total foram notificados 1.027 casos, desses 506 confirmados, 521 descartados, 07 óbitos de residentes do município e 01 de outro estado, e 02 casos de suspeita de reinfeção que aguardam análise do Ministério da Saúde.



Algumas importantes observações podem ser feitas em relação aos dados quando comparamos com os demais 140 municípios do Estado de Mato Grosso, Campos de

¹ São casos de pessoas que infectaram e não estiveram em nenhum país com registro da doença, no entanto, tiveram contato com outro paciente infectado que trouxe o vírus de fora do país (caso importado). FIOCRUZ/2020.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Júlio ocupou ao final de 2020 a 17ª colocação quanto a taxa de incidência, a 60ª colocação em relação a taxa de mortalidade e a 109ª colocação na taxa de letalidade. Mesmo com uma incidência alta da Covid-19, a assistência à saúde e as medidas de prevenção foram fundamentais para que os números de óbitos não fossem ainda maiores.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11. AUDITORIAS

Nº Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

Nº Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

Nº Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Não houve auditoria no período.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Além da obrigação legal, o Relatório Anual de Gestão – RAG é um instrumento de gestão fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento. Permite evidenciar a vontade de transferência na aplicação dos recursos públicos provenientes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e do próprio município, que são destinados a implantação, manutenção e melhoria das ações e serviços de saúde em prol de todos os munícipes.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Investir na qualificação profissional dos trabalhadores do SUS;
- Resgatar as deliberações das Conferências Municipais de Saúde;
- Fortalecer a atenção básica com a implantação de serviços de pediatria, ginecologia/obstetrícia e implantação da 3ª Equipe de Saúde da Família;
- Realizar Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, principalmente na zona rural do município;
- Promover discussões a nível regional para implantação do serviço de Mamografia na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense.

Campos de Júlio – MT, 30 de março de 2021.

MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde